

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 24/2026, a Comissão Permanente de Licitação disponibiliza, para uniformização de entendimento, o rol de questionamentos apresentados pelos interessados, acompanhados dos respectivos esclarecimentos e orientações, que passam a integrar o referido processo. Ressaltamos que novo edital será publicado.

QUESTIONAMENTO 01:

Estou entrando em contato para solicitar um esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2026, especificamente quanto à especificação do item Computador Desktop All-in-One.

No descritivo técnico, consta a seguinte exigência:

“Display Tela Retina 4.5K de 24”, com opção de vidro nano-textura (redução de reflexo).”

Diante dessa redação, gostaríamos de esclarecer se o equipamento ofertado deverá obrigatoriamente possuir o vidro com acabamento nano-textura para redução de reflexos, ou se a expressão “com opção de vidro nano-textura” indica que essa característica é apenas uma possibilidade, não sendo obrigatória para atendimento à especificação.

Solicitamos, portanto, a gentileza de confirmar qual é o entendimento correto quanto a essa exigência, a fim de que possamos apresentar uma proposta em conformidade com as especificações do edital.

ESCLARECIMENTO 01:

Sim, a tela com o vidro com acabamento nano-textura para redução de reflexos é obrigatória para atendimento do item.

Comissão Permanente de Licitação.